



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7204

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI BAMBALALÃO, PELA COMEMORAÇÃO DOS TRINTA E SETE ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO**

A Vereadora que esta subscreve requer à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a toda equipe da **EMEI Bambalalão**, na pessoa de seu Diretor, *Michel Maria Sabino*, em comemoração aos trinta e sete anos de relevantes serviços prestados à Educação em nosso município, transcorrida no mês de janeiro do corrente ano.

A EMEI Bambalalão completou trinta e sete anos no mês de janeiro do corrente ano. Uma escola que acompanha a história de Assis.

São 37 anos de dedicação, profissionalismo e comprometimento que a cidade só tem a agradecer à toda equipe da escola.

***"O amor recíproco entre quem aprende e quem ensina é o primeiro e mais importante degrau para se chegar ao conhecimento".***

Esta Vereadora parabeniza a existência de 37 anos desta Escola pelo empenho e dedicação no ensino educacional infantil do município. Assim, reforçamos os preceitos constitucionais (art. 205 da Constituição Federal) na medida em que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, colaborando com a sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desejamos que a escola continue sempre a galgar os passos da educação, ajudando a formar e educar muitas crianças em nossa cidade.

Transmita-se o presente teor da Moção ao Diretor de nossa homenageada, **Prof. Michel Maria Sabino**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de fevereiro de 2020.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7204.**

